



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO N° 18/2026**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 16/2026**

### **Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 07 DE ABRIL DE 2026

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2026 destinado à INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SETE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, NA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SETE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, NA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A formalização da demanda para permitir a participação de SETE VEREADORES da Câmara Municipal de Goianá-MG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 18 A 21 de maio de 2026, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), é fundamental pelos seguintes motivos:

- **Representatividade Municipal:** A participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianá-MG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é de suma importância para garantir a representatividade do município no evento. Como representantes eleitos pela comunidade, os Vereadores têm o dever de acompanhar e contribuir com discussões e decisões que impactam diretamente o desenvolvimento e o bem-estar da população local.
- **Atualização e Capacitação:** A Marcha a Brasília é um importante espaço de debate e troca de experiências entre gestores municipais de todo o país. A participação dos Vereadores de Goianá-MG possibilitará o acesso a informações atualizadas sobre políticas públicas, bem como a oportunidade de trocar conhecimentos e boas práticas com outros representantes municipais, contribuindo para aprimorar a atuação legislativa e fiscalizatória no âmbito do município.
- **Interlocução com Autoridades Federais:** A presença dos Vereadores de Goianá-MG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios oferece a oportunidade de estabelecer diálogo direto com autoridades federais e parlamentares, buscando apoio e recursos para projetos e demandas de interesse do município. Essa interlocução é essencial para viabilizar ações



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

que contribuam para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população.

- Alinhamento com Políticas Nacionais: A participação na Marcha a Brasília permite aos Vereadores de Goianá-MG acompanhar de perto as discussões e as decisões que afetam diretamente os municípios brasileiros, possibilitando o alinhamento das ações locais com as políticas e diretrizes nacionais. Isso é fundamental para garantir que as iniciativas desenvolvidas no âmbito municipal estejam em consonância com as demandas e as expectativas do país como um todo.

Portanto, a formalização da demanda para a participação de SETE VEREADORES da Câmara Municipal de Goianá-MG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, é essencial para assegurar a representatividade do município, promover a atualização e a capacitação dos representantes municipais, fortalecer a interlocução com autoridades federais e alinhar as ações locais com as políticas nacionais de desenvolvimento.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações técnicas referem-se à participação dos SETE VEREADORES na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

### **4.1. Inscrição e Documentação:**

- Os Vereadores deverão fornecer todos os documentos necessários para inscrição na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme exigido pelos organizadores do evento.
- A Câmara Municipal de Goianá-MG será responsável por garantir que toda a documentação seja devidamente preparada e submetida dentro dos prazos estabelecidos pelos organizadores da marcha.

### **4.2. Transporte e Hospedagem:**

- A Câmara Municipal de Goianá-MG providenciará o transporte terrestre dos Vereadores até Brasília, bem como o transporte local durante o período do evento.
- Será garantida a hospedagem em hotel conveniado, assegurando o conforto e a segurança dos vereadores durante sua estadia na Capital federal.

### **4.3. Participação nas Atividades da Marcha:**

- Os Vereadores deverão participar ativamente de todas as atividades programadas durante a XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, incluindo palestras, painéis, debates e encontros setoriais.
- Eles representarão a Câmara Municipal de Goianá-MG em todas as instâncias do evento, contribuindo para os debates sobre questões relevantes para o município e para a formulação de propostas em defesa dos interesses municipais.

### **4.4. Comprovação de Participação:**

- Após o término da marcha, os Vereadores deverão apresentar comprovação de sua participação no evento.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- A comprovação de participação servirá como registro oficial da representação dos Vereadores de Goianá-MG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, contribuindo para a prestação de contas e a transparência das atividades desta Câmara Municipal.

4.5 Siga a programação da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios:

## **XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**

### **PROGRAMAÇÃO PRINCIPAL – 2026\***

**\*A programação é preliminar e pode ser alterada sem aviso prévio.**

<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
18 de maio (segunda-feira) – 2026	
<b>10h</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Abertura do credenciamento</li><li>● Abertura do Espaço do Patrocinador</li><li>● Abertura do atendimento técnico-institucional</li></ul>
<b>14h</b>	Início das Arenas técnicas
19 de maio (terça-feira) – 2026	
<b>9h</b>	Sessão solene de abertura
<b>11h</b>	Palestra Magna
<b>13h30</b>	Conexão CNM
<b>14h</b>	Movimento Mulheres Municipalistas
<b>14h30</b>	Reforma Política   PEC 12
<b>15h</b>	Presidenciáveis
<b>16h</b>	Programas Federais
<b>17h</b>	Consórcios Públicos
<b>18h</b>	Encontro de bancadas estaduais



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

20 de maio (quarta-feira) – 2026

<b>8h30</b>	Assembleia Geral e prestação de contas da CNM
<b>9h</b>	Congresso Nacional
<b>10h</b>	Presidenciáveis
<b>11h</b>	Reforma Tributária
<b>13h30</b>	Municípios Doadores
<b>14h</b>	FUNDEB
<b>15h</b>	Presidenciáveis
<b>16h</b>	Reforma Administrativa
<b>17h</b>	Saneamento: resíduos sólidos

21 de maio (quinta-feira) – 2026

<b>8h</b>	Palavra aberta aos gestores
<b>9h</b>	Legislativo municipal
<b>10h</b>	Presidenciáveis
<b>11h</b>	Emergência climática
<b>11h30</b>	Resultados das Arenas e Fóruns Municipalistas
<b>11h45</b>	Leitura da carta da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios
<b>12h</b>	Encerramento

Disponível em: <<<https://marcha.cnm.org.br/programacao.php>>>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:**

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

## **6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O serviço será prestado pela empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, CNPJ 00.703.157/0001-83, especializada em consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica, anexo.

## **7. PREÇO, CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

7.2 Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

7.3 Os recursos para pagamento dos serviços serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

- Código da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0017.2.0003
- Descrição da Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

## **8. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Câmara Municipal de Goianá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026 - **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SETE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, NA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.**

**XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**

**PROGRAMAÇÃO PRINCIPAL – 2026\***

**\*A programação é preliminar e pode ser alterada sem aviso prévio.**

<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
18 de maio (segunda-feira) – 2026	
<b>10h</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Abertura do credenciamento</li><li>● Abertura do Espaço do Patrocinador</li><li>● Abertura do atendimento técnico-institucional</li></ul>
<b>14h</b>	Início das Arenas técnicas
19 de maio (terça-feira) – 2026	
<b>9h</b>	Sessão solene de abertura
<b>11h</b>	Palestra Magna
<b>13h30</b>	Conexão CNM
<b>14h</b>	Movimento Mulheres Municipalistas
<b>14h30</b>	Reforma Política   PEC 12
<b>15h</b>	Presidenciáveis
<b>16h</b>	Programas Federais
<b>17h</b>	Consórcios Públicos



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

<b>18h</b>	Encontro de bancadas estaduais
20 de maio (quarta-feira) – 2026	
<b>8h30</b>	Assembleia Geral e prestação de contas da CNM
<b>9h</b>	Congresso Nacional
<b>10h</b>	Presidenciáveis
<b>11h</b>	Reforma Tributária
<b>13h30</b>	Municípios Doadores
<b>14h</b>	FUNDEB
<b>15h</b>	Presidenciáveis
<b>16h</b>	Reforma Administrativa
<b>17h</b>	Saneamento: resíduos sólidos
21 de maio (quinta-feira) – 2026	
<b>8h</b>	Palavra aberta aos gestores
<b>9h</b>	Legislativo municipal
<b>10h</b>	Presidenciáveis
<b>11h</b>	Emergência climática
<b>11h30</b>	Resultados das Arenas e Fóruns Municipalistas
<b>11h45</b>	Leitura da carta da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

<b>12h</b>	Encerramento
------------	--------------

Disponível em: <<<https://marcha.cnm.org.br/programacao.php>>>